



São Carlos, 20 de dezembro de 2024.

Ref.: Resposta a recurso - Dannusa Mannuele Lima Cavalcante

Prezada Dannusa,

Após análise do seu recurso, informamos que a Comissão de Seleção manteve sua decisão original, considerando os seguintes pontos:

1. Prazo para Envio de Documentação: Conforme estabelecido no edital, todos os documentos necessários para a comprovação dos critérios de avaliação deveriam ser enviados até o prazo especificado. O não cumprimento desse prazo implica a desconsideração dos documentos apresentados posteriormente, inclusive em grau de recurso.

2. Conformidade do Documento Enviado: O certificado de apresentação não foi enviado no momento da inscrição, sendo encaminhados apenas os Anais do evento. No entanto, esses Anais não trazem a indicação de quem foi o apresentador do trabalho, tampouco a forma de apresentação (oral ou pôster). Esses elementos são indispensáveis para comprovar o atendimento ao requisito de apresentação em congresso, conforme descrito no edital.

O edital de seleção estabelece de forma clara:

*"Só serão pontuados os trabalhos apresentados posteriormente ao ingresso do candidato no mestrado **e com certificado oficial da apresentação**, emitido pelo evento, podendo ser anexado junto ao certificado a cópia do programa do evento descrevendo a forma de apresentação do trabalho. Caso não conste a forma de apresentação,*

será pontuado como pôster. Um mesmo trabalho apresentado na forma oral e de pôster será pontuado uma vez, prevalecendo a pontuação maior, no caso, na forma oral. Em casos de certificados em que não conste o apresentador do trabalho, só serão pontuados aqueles nos quais o candidato seja o primeiro nome da lista de autoria.”

Dessa forma, a Comissão de Seleção reitera que, com base nos critérios estabelecidos no edital e na análise das informações apresentadas no ato de inscrição, o recurso foi **indeferido**.

Agradecemos sua participação no processo seletivo e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

A Comissão de Seleção.



São Carlos, 20 de dezembro de 2024.

Ref.: Resposta a recurso - Isabelly B. Veroneze

Prezada Isabelly,

Em solicitação ao seu pedido de recurso, informamos que a Comissão de Seleção **deferiu** a solicitação, a qual já foi inserida na planilha e será divulgada após o período de recurso.

Atenciosamente,

A Comissão de Seleção.